

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0026/2021**

Institui Comissão permanente para realizar o acompanhamento de metas e resultados e o desenvolvimento do plano de trabalho do programa de gestão de que trata o § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590/1995.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em sua 404ª Reunião, realizada em 13/5/2021, e considerando o constante no artigo 63 do Regimento Geral da Universidade de Brasília e no processo nº 23106.149910/2018-44,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 7º da Resolução do Conselho de Administração nº 0025/2021 (6668577), Comissão permanente para realizar o acompanhamento de metas e resultados e o desenvolvimento do plano de trabalho do programa de gestão de que trata o § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590/1995.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros especificados a seguir:

- I. Maria do Socorro Mendes Gomes (DGP) - Presidente;
- II. Prof.ª Cynthia Bisinoto Evangelista de Oliveira (FUP);
- III. Prof.ª Erica Fernandes Teixeira Brasil Paez (FD);
- IV. prof.ª Laura Davison Mangilli (FCE);
- V. Maria do Socorro Oliveira Marzola (CIS);
- VI. Prof.ª Maria Júlia Pantoja de Britto (FAV);
- VII. Miriam Aparecida Mesquita Oliveira (FACE).

Parágrafo único. Os membros relacionados nos incisos II a VII deste artigo possuem mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução do CAD 015/2020 (5477295).

Prof.ª Márcia Abrahão Moura  
Reitora e Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 18/05/2021, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6668608** e o código CRC **BB6F57CC**.

---

Referência: Processo nº 23106.149910/2018-44

SEI nº 6668608